



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 006/2011**

“Dispõe sobre enquadramento dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.”

O Prefeito do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Alcides Batista Filho, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.737/2010, datado de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam enquadramentos os Profissionais da Educação, conforme os artigos 95, 96 e 97 do Capítulo II – do Enquadramento dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MERENDEIRA

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>
CLEONICE DE OLIVEIRA VALEIRO	B	III
ELIOZENE HERCULANA ALVES	B	III
IVONE CHAVES DE CARVALHO	A	II
NEUZELI GALDINO DE PAULA	B	II

**Art. 2º** - Os Servidores acima enquadrados ficam todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal